



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Proc. N.º:	
Fls.:	-
Rúbrica:	- American Silving Continues

Gabinete da Prefeita

Publicado no Mural
EM 20 12 Ro23
Retirado 1 1 Ro23

DESPACHO DA PREFEITA

Processo nº 926/2023 Dispensa por Limite nº 876/2023

Contratação de empresa para fornecimento de palco e pirâmide, para a estrutura do evento de Natal Magia do Reencontro – 2º edição no dia 22/12/2023, na Praça Matriz, de acordo com a justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência.

Ratifico o processo de dispensa de licitação e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 75, Inc. II da Lei Federal 14.133/2021 e termo de referência datado de 14/12/2023, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa, Refatraz Interpares Soluções em Eventos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.192.461/0001-39, com sede na Rua Conde de Porto Alegre, 698, Bairro Centro, CEP: 97.015-110, Santa Maria/RS, telefone: 55-99105-0081, E-mail: refatraz@reafatraz.com.br, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Renan Correa, inscrito no Registro Geral sob o n.º 8025199293 SJTC/II/RS e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 196.834.300-82, no valor total de R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais). Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural; Unidade: 01 – Progr. Captação, promoção e Organização de Eventos; Atividade: 2074 - Atender despesas com promoção e realização de eventos de acordo com o calendário; Elemento de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ (587); Despesa desdobrada: 33903922 – Exposições, Congressos e Conferências (2811); Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 20 de dezembro de 2023.

Salete Desconzi Prefeita Municipal